

**ERRATA****MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS**

5ª edição (válido a partir do exercício de 2013)

Brasília, 19 de dezembro de 2013.

A Portaria da STN nº 537, de 18 de setembro de 2013 (publicada no DOU de 20/09/2013), alterou a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, que tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2013. No entanto, nessa versão disponível na Internet no período de 09/10/2013 a 19/12/2013 foram detectados erros, apontados conforme quadro abaixo.

Demonstrativo	Página	Linha	Onde se lê	Leia-se
Anexo 12/RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde)	434	Tabela 12.1- Estado Quadro: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO Coluna: DESPESAS EMPENHADAS	% (h/IVf)x100	% (h/Vf)x100
Anexo 12/RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde)	434	Tabela 12.1- Estado Quadro: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO Coluna: DESPESAS LIQUIDADAS	% (i/IVg)x100	% (i/Vg)x100



Anexo 12/RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde)	446	11. COLUNAS	% (h/Vf)x100 Essa coluna identifica o percentual das despesas empenhadas até o bimestre de referência em relação às despesas com saúde, ou seja, o valor da coluna (d) dividido pelo valor da linha (I), coluna (b), multiplicado por 100 (cem).	% (i/Vg)x100 Essa coluna identifica o percentual das despesas empenhadas até o bimestre de referência em relação às despesas com saúde, ou seja, o valor da coluna (d) dividido pelo valor da linha (V), coluna (b), multiplicado por 100 (cem).
Anexo 12/RREO (Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde)	446	11. COLUNAS	% (i/Vg)x100 Essa coluna identifica o percentual das despesas liquidadas até o bimestre de referência em relação às despesas com saúde, ou seja, o valor da coluna (e) dividido pelo valor da linha (I), coluna (c), multiplicado por 100 (cem).	% (i/Vg)x100 Essa coluna identifica o percentual das despesas liquidadas até o bimestre de referência em relação às despesas com saúde, ou seja, o valor da coluna (e) dividido pelo valor da linha (V), coluna (c), multiplicado por 100 (cem).